

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. _____ / 2022

Considerando, que os nossos documentos oficiais são personalíssimos a cada cidadão;

Considerando, que nas contas de energia elétrica tem o CPF por completo do cliente;


Considerando, que a Empresa de Energia Elétrica – Cia. Elétrica da Bahia - COELBA, poderá seguir o modelo da Empresa Baiana de Saneamento - EMBASA e das Empresas de Telefonias, e somente colocar nas Faturas os três primeiros dígitos do CPF do cliente e;

Considerando, que diante de tantas fraudes ocorridas com o número de nossas identificações e principalmente com o CPF.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais **INDICA**:

Ao Ilmo. Senhor Diretor da Coelba - Companhia de Eletricidade da Bahia, juntamente com a quem de direito, solicitar a possibilidade para que seja inserido nas faturas do consumo de Energia Elétrica, somente os três primeiros dígitos do CPF, como medida de prevenção do cliente/cidadão, usuários desse serviço.

Sala das Sessões em 30 de março de 2022


Albério Carlos Caetano da Silva
- Vereador -